

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº  
01/2017 QUE, ENTRE SI,  
CELEBRAM A UNIÃO, POR  
MEIO DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E A  
EMPRESA BK  
TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA - EPP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], sediada no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **EDUARDO MORICI GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 01400.203468/2016-80**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2017, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 01/2017 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/01/2020 até o dia 06/01/2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 139.279,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.2122.2000.0001

PTRES: 161976

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: 020004160FB

SB: 07

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### 4. **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste analisado.

4.2. Caso Reajuste de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Ministério da Cidadania

**CONTRATANTE****EDUARDO MORICI GONÇALVES**

Bk Tecnologia da Informação Ltda.

**CONTRATADA****TESTEMUNHAS:****Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

CPF: ██████████

**Nome:** Raquel da Silva Trombini

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Goncalves, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 27/12/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 27/12/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 27/12/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6402801** e o código CRC **A68C3641**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 53/2019.  
Nº Processo: 71000060710201874.  
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: A prorrogação da vigência da execução dos itens 3 e 4 do Contrato Administrativo nº 53/2019 por mais 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 31/01/2020 a 31/07/2020. Valor Total: R\$289.080,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800114. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 06/02/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2017. Nº do Contrato: 01/2017. Nº do Processo: 01400.203468/2016-80. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2017, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 06/01/2020 a 06/01/2021. Unidade Gestora: 550005. Data da Assinatura: 27/12/2019.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.  
ESPÉCIE Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 016/2016 - Processo nº 71000.027905/2016-41. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 016/2016, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2021 e ajustes do plano de trabalho, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91, pelo Concedente, CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia - CPF nº 098.225.425-34, pela Conveniente.

## SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorroga de Ofício nº 012/2020, Convênio nº 852621/2017, celebrado entre o Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana por intermédio do Departamento de Economia Solidária, Unidade Gestora: 5500018, Gestão: 00001, e o CENTRO DE ASSOSSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP. CNPJ nº 89.270.656/0001-38, Processo nº 47975.000458/2017-61 Vigência: 30.08.2020 até 17/03/2021. Data de assinatura:04.02.2020. Assina: Pelo Ministério do Cidadania: Eduardo Alexandre Zaratz Vieira da Cunha, CPF nº 109.641.808-80, - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,**  
**Inovações e Comunicações**

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE**  
**DESASTRES NATURAIS**

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Referência: Processo nº 01242.000320/2019-06. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF nº 01.263.896/0026-12, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, CNPJ/MF nº 10.695.891/0001-00. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, MG, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 12/12/2019. Pelo Cemaden: Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor - CPF: 285.437.260-34. Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro: Roberto Gil Rodrigues Almeida, Reitor - CPF: 485.107.186-87.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Referência: Processo nº 01242.000531/2019-31. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF nº 01.263.896/0026-12, Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Cáceres, CNPJ/MF nº 01.367.770/0001-30. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Cáceres, MT, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 04/12/2019. Pelo Cemaden: Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor - CPF: 285.437.260-34. Pela Universidade do Estado de Mato Grosso: Zulema Netto Figueiredo, Diretora - CPF: 528.363.041-20.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 1/2020**

O pregoeiro designado pela Portaria nº 39 de 10/05/2019, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2019, torna público o resultado de julgamento do certame em referência, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância patrimonial, declarando vencedora do certame a empresa PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 13.593.220/0001-18, no valor global de R\$ 356.417,04.

RODOLFO MODRIGAIAS STRAUSS NUNES

(SIDEDEC - 06/02/2020) 240224-00001-2019NE800017

## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 240129

Número do Contrato: 289/2017. Nº Processo: 01241000201201611. PREGÃO SISPP Nº 20/2016. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAOARENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 04743858000105. Contratado : MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A - .Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2020 a 31/01/2021.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021. Valor Total: R\$1.467.272,28. Fonte: 100000000 - 2020NE800015. Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 06/02/2020) 240129-00001-2020NE800029

## OBSERVATÓRIO NACIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 240126

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 01210000093201473. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -.CNPJ Contratado: 00869125000152. Contratado : CALMA INFORMATICA LTDA -.Objeto: Repactuar o contrato, retroativo a 1º de setembro/2019, com base Cláusula 6ª do contrato e convenção coletivas/2019/2021; Em virtude das alterações o valor anual estimado do contrato passa ser de R\$: 2.433.259,56; A contratada fica obrigada a renovar a garantia contratual. Fundamento Legal: 8.666/93 . Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 06/02/2020) 240126-00001-2019NE800014

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 413007

Número do Contrato: 34/2019. Nº Processo: 53532000049201939. PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 02474174000111. Contratado : ELEVADORES SUPER LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 34/2019/GR06/Anatel, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de elevador na Anatel Pernambuco. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021. Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 06/02/2020) 413001-41231-2020NE800066

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE,**  
**RONDÔNIA E RORAIMA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 413012

Nº Processo: 53587000113201946. PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 11821060000191. Contratado : NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES -ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de transporte, incluindo veículos, combustível e motoristas, por 20 meses para atender a unidade de Roraima. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/01/2020 a 29/09/2021. Valor Total: R\$483.000,00. Fonte: 178412310 - 2020NE800006. Data de Assinatura: 29/01/2020.

(SICON - 06/02/2020) 413012-41231-2020NE800066

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 413012

Número do Contrato: 79/2019. Nº Processo: 53578000008202050. DISPENSA Nº 49/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 19362299000152. Contratado : ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DEOBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº79/2019, pelo prazo de 24 meses, de 15/01/2020 a 15/01/2022. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8666/93 . Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2022. Valor Total: R\$59.000,00. Fonte: 178412310 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 06/02/2020) 413012-41231-2020NE800066

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59/2020

O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 183, inciso I, c/c o estabelecido no parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo nº 53500.042492/2019-54, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, resolve NOTIFICAR por meio do presente Edital, ANET ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.524.879/0001-24, da extinção, por renúncia, da autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, expedida por meio do Ato n.º 2598, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2009, com fulcro no art. 142, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A decisão foi exarada pelo Ato nº. 7823, de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019, Seção 1, Página 107. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

CRISTIAN CHARLES MARLOW

## CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 245209

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 01213006774201687. PREGÃO SISPP Nº 71/2016. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 04796802000100. Contratado : RCC SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - .Objeto: Prestação de serviços de inspeção, testes e manutenção junto aos sistemas de prevenção e proteção contra incêndio existentes na Ceitec S.A. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$201.045,81. Fonte: 100000000 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 06/02/2020) 245209-24209-2020NE800005